



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 516/SMA, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 115 da Lei Complementar Municipal nº. 1178/2011, 90 (noventa) dias consecutivos de Licença Prêmio aos seguintes servidores municipais:

I. Divino Paulo da Mata, matrícula nº. 236101, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, no período de 01/12/2022 a 28/02/2022, referente ao período aquisitivo de 30/04/2007 a 29/04/2012;

II. Dorivaldo Biam Cardoso, matrícula nº. 21201, ocupante do cargo de Professor, no período de 01/12/2022 a 28/02/2023, referente ao período aquisitivo de 06/05/2011 a 05/06/2016, e no período de 01/03/2023 a 29/05/2023, referente ao período aquisitivo de 06/05/2016 a 08/12/2022;

III. Simone Pinheiro Lopes, matrícula nº. 203801, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no período de 22/11/2022 a 19/02/2023, referente ao período aquisitivo de 01/05/2012 a 30/04/2017; e

IV. Solange Camargo, matrícula nº. 28601, ocupante do cargo de Professor, no período de 01/01/2023 a 31/03/2023, referente ao período aquisitivo de 03/08/2007 a 02/08/2012, e no período de 01/04/2023 a 29/06/2023, referente ao período aquisitivo de 01/05/2012 a 02/08/2017:

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2022.


PAULO CESAR DA CUNHA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 05/12/22

